



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DESPORTIVA DE FÚTEBOL

DA: QUINTA COMISSÃO DISCIPLINAR DO STJD
PARA: FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PARA: A.D CABOFRIENSE / RJ
RJ, 09.09.2014

FAX 204/14 - 5ª CD

Esta Quinta Comissão Disciplinar, julgará na sexta feira dia **12 de setembro** de 2014, às **13:30 horas**, no Plenário do Superior Tribunal de Justiça Desportiva, sito na Rua da Ajuda, n.º 35 – 15º - Rio de Janeiro – RJ, Centro.

PROCESSO Nº 094/2014 – Jogo: A.D Cabofriense (RJ) X Guarani F.C(SP) - categoria profissional, realizado em 19 de julho de 2014 – Campeonato Brasileiro Série - D – **Denunciado:** A.D Cabofriense , incursa no Art.191, inciso III do CBJD. – **AUDITOR RELATOR Dr. Matheus Gregorini**

Fica (m) o (s) supramencionado (s) de acordo com o disposto nos Arts. 45, 46 e 51-A, todos do CBJD, citado (s) da denuncia e intimado (s) para sessão de instrução e julgamento.

Favor cientificar seu(s) filiado(s).

Atenciosamente,

Gabriela Moreira

Secretária

Expediente nº 004
9/9/2014

Rua da Ajuda, 35 / 15º andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20040-000

Tel.: (21) 2532.8709 / Fax: (21) 2533-4798 - e-mail stjd@cbf.com.br

Hora de recepção Set. 9. 2014 3:55PM Nº. 1414